



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO N°. 202
DE 29/10/2012
ÀS 10:15 HORAS.

Vereador : MARIO GABARDO - PMDB

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, LIMPEZA ENTRE AS ÁRVORES DO MATAGAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE SE LOCALIZA ENTRE AS RUAS NELSON CARRARO, ULISSES DE GÁSPERI E GASPAR CAINELLI DO BAIRRO SANTO ANTÃO.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para renovar a solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, limpeza entre as árvores do matagal de propriedade do Município, que se localiza entre as Ruas Nelson Carraro, Ulisses De Gásperi e Gaspar Cainelli do Bairro Santo Antão.

A proposta que ora encaminhamos visa atender uma reivindicação antiga do Bairro Santo Antão, que através da Associação dos Moradores tem buscado incessantemente melhorias para o bem estar social daquela comunidade.

Uma das nossas maiores e mais importantes lutas, enquanto legisladores, sempre foi com o ambiente natural, pois entendemos que a preservação do meio ambiente é um ato de cidadania e dever de todos. Neste aspecto, faz-se importante a participação da sociedade para o efetivo desenvolvimento das políticas públicas voltadas para o sistema ambiental.

Mas, enquanto não houver ações de sustentabilidade ambiental por parte da área governamental, não poderemos exigir da população a conservação do meio em que vive.

A Constituição Federal menciona o direito a um meio ambiente sadio, consagrado como direito humano fundamental previsto no art.5º, inciso LXXIII.

Atualmente, têm-se reconhecido que o meio ambiente está diretamente associado à qualidade de vida do homem. Não respeitar os valores ambientais é, portanto, uma forma de desrespeito e do não cumprimento da função social, enquanto poderes constituídos e sociedade participativa.

Por isso, a solicitação da comunidade do Bairro Santo Antão é também solidária e relevante, pois entre outras ações comunitárias, tem o intuito de não medir esforços para oferecer melhorias consideradas essenciais para uma vida saudável para os seus moradores.

JL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Certamente, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atenta aos problemas ambientais que afligem a população, buscará uma alternativa viável para a limpeza do matagal ao qual nos referimos e, em parceria com a Associação de Moradores, transformará a área em um local aprazível, garantindo condições ideais de meio ambiente, bem como melhorando a paisagem e proporcionando segurança à comunidade.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Mario Gabardo
Vereador MARIO GABARDO